PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 655/88

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Concede o título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã" ao Dr. Heinz Georg Herwig, Secretário de Estado dos Transportes.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ" ao Doutor HEINZ GEORG HERWIG, Secretário de Estado dos Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal